

Artigo 2.º

Pagamento de encargos financeiros

Os encargos financeiros resultantes da aplicação da taxa referida no artigo anterior são pagos no ano a que dizem respeito, com exceção dos relativos a 2014 cujo pagamento deve ocorrer em 2015.

16 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Alvaro Laureano Homem da Trindade*.

207905847

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 7475/2014

Aprovação do caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino — Programa Origens

De acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 17 de junho de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, é autorizado à ITMP Alimentar, S. A., o direito de utilizar o caderno de especificações e os rótulos, em anexo, para a produção e comercialização de carne de novilho e carne de vitelão com o rótulo Programa Origens.

19 de junho de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO I

Síntese dos principais elementos do caderno de especificações

Designa-se por Carne de Bovino Programa Origens as carcaças obtidas a partir de bovinos de raça Charoleia, Limousine, Salers, Blonde D'Aquitaine e Angus.

As características do produto são devidas quer a fatores genéticos da raça, quer ao tipo de manejo e natureza da alimentação, que se traduzem num conjunto de produtos distintos, com diferentes designações de venda, variáveis de acordo com a categoria e idade de abate — carne de novilho e carne de vitelão.

O produto apresenta-se no mercado sob a forma de quartos de carcaça (dianteiro, 5 costelas; traseiro, 8 costelas), em peças inteiras ou carne fatiada, embaladas em vácuo e ou atmosfera controlada, refrigeradas e acondicionada em cuvetes.

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, esta carne apresenta-se rotulada com os rótulos apresentados nos anexos II e III.

ANEXO II

Carne de Novilho Nacional

O rótulo tem a forma de um retângulo com fundo branco. Na parte superior, em letra branca sobre fundo castanho avermelhado apresenta um retângulo onde se insere a expressão “Carne de Novilho Nacional”. À esquerda apresenta o logótipo do programa origens e à direita identifica o Grupo *Intermarché* e o criador. No retângulo à esquerda, delimitado

a preto, inserem-se as menções obrigatórias e as menções referentes à raça, data de nascimento, sexo, data de abate e peso líquido. Na parte inferior e à direita encontra-se o distintivo de aprovação do Ministério de Agricultura e do Mar e o logótipo da Certis.



ANEXO III

Carne de Vitelão Nacional

O rótulo tem a forma de um retângulo com fundo branco. Na parte superior, em letra branca sobre fundo castanho avermelhado apresenta um retângulo onde se insere a expressão «Carne de Vitelão Nacional». À esquerda apresenta o logótipo do programa origens e à direita identifica o Grupo *Intermarché* e o criador. No retângulo à esquerda, delimitado a preto, inserem-se as menções obrigatórias e as menções referentes à raça, data de nascimento, sexo, data de abate e peso líquido. Na parte inferior e à direita encontra-se o distintivo de aprovação do Ministério de Agricultura e do Mar e o logótipo da Certis.



207905003

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 7476/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea a) do artigo 248.º conjugado com a alínea c) do artigo 251.º, ambos do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público, em 2014, por motivo de aposentação:

Nome	Cargo/categoria	Data de efeito
Francisco Miguel Rosa Silva Garcia	Técnico Superior	1 de fevereiro.
Rui Manel Leonard Baptista	Técnico Informática	1 de fevereiro.
Jorge Manuel Morais Vale Franco	Inspetor Adjunto	1 de fevereiro.
Isabel Maria Gomes Costa	Assistente Técnica	1 de fevereiro
Celeste Noémia Martinho Pereira Ferreira	Assistente Técnica	1 de março.
Maria da Luz Alves	Coordenadora Técnica	1 de abril
Manuel António Cruz Galveia	Técnico Superior	1 de abril.
Alexandre José Coelho	Inspetor Técnico Especialista	1 de abril.
Leonor Fátima Noronha Elias	Técnica Superior	1 de maio.
Maria Manuela Miguez	Chefe de Divisão	1 de junho.
Júlio Portela Bernardino	Técnico Superior	1 de junho.

18 de junho de 2014. — O Diretor-Geral, *Miguel Sequeira*.

207902103